



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO

PORTARIA Nº 134/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“Concede desincompatibilização de
função pública”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1809/2004 do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 99 da Lei Complementar nº 05/200 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Desincompatibilizar de suas funções o servidor municipal **GERSON SOUZA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, cadastro nº 1052**, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 03 (três) meses consecutivos, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de ser candidato a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 14 de agosto de 2020.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal